



## CONSELHO FISCAL

### PARECER

O Conselho Fiscal da Comunhão Espírita de Brasília, no exercício institucional de suas funções, em face as suas atribuições constantes do Art. 38, inciso II, do Estatuto da Comunhão Espírita de Brasília aprovado em 30 de março de 2019, vem apresentar o seu parecer relativo a análise dos documentos contábeis do exercício fiscal do ano de 2022, considerando os aspectos relativos à legalidade, conformidade fiscal, ordenação de despesas e à compatibilidade destas despesas com os objetivos da Casa.

Durante o presente exercício este Conselho Fiscal encaminhou através de Atas de Reunião a Diretoria-Geral e a Diretoria Administrativa e Financeira suas sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre assuntos relativos ao exercício fiscal no intuito de contribuir com a gestão administrativa da Casa.

Agradecemos a Diretoria-Geral pelo retorno a fachada do edifício principal a inscrição "DEUS, CRISTO e CARIDADE", uma solicitação antiga deste Conselho Fiscal por entendermos ser esta inscrição um símbolo da Casa.

Somos de parecer favorável à aprovação das contas do exercício fiscal de 2022 apresentadas e analisadas por este Conselho Fiscal por considerá-las pertinentes e compatíveis com os objetivos da Comunhão Espírita de Brasília, em face disso as encaminhamos ao Conselho Diretor para as devidas providências, conforme previsto no Art. 34, inciso III, do Estatuto da Comunhão Espírita de Brasília.

Sendo o que havia a expor, e sempre honrado por poder atuar como Conselheiros Fiscais desta instituição, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.



**Que Deus nos abençoe.**

**Brasília, 16 de abril de 2023**

**Albanir de Carvalho Junior  
Presidente do Conselho Fiscal**

**Rita Luna Perrone  
Conselheira Fiscal**

**Tassiane Nunes  
Conselheira Fiscal**